



## PUBLICAÇÃO Nº 3/2026 - SEAPA

### CONVOCAÇÃO DA 2ª EMPRESA CLASSIFICADA NO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025 - SEAPA, VINCULADO AO PROJETO DE PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DAS AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE

1. Trata-se da publicação da convocação da **segunda empresa** classificada no Cadastro de Reserva do Edital de Chamamento Público nº 005/2025/SEAPA (SEI nº 86337392). O referido Edital contempla as agroindústrias de pequeno porte, as de origem animal deverão atender à Instrução Normativa nº 16/2015 (MAPA) e ao art. 7º do Anexo do Decreto Federal nº 5.741/2006, bem como agroindústrias de pequeno porte que atuam com produtos de origem vegetal, bebidas e polpas de frutas, as quais deverão se enquadrar nas normas estabelecidas na Portaria nº 368/1997 (MAPA), Instrução Normativa nº 05/2000 (MAPA), Resolução RDC nº 275/2002 (ANVISA), Decreto Federal nº 6.871/2009, Resolução RDC nº 27/2010 (SUVISA/GO), Instruções Normativas nº 72/2018 e nº 09/2019 (MAPA), Decreto Federal nº 10.026/2019, Portaria DAS/MAPA nº 487/2021. Em ambos casos, as empresas deverão atender ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme a receita bruta anual apurada no ano-calendário.

2. Considerando o teor consignado na Ata nº 004/2026 (SEI nº 89899610), referente à Reunião Extraordinária realizada pela Comissão Especial Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 219/2025 (SEI nº 86335267), torna-se público o chamamento da segunda empresa classificada no Cadastro de Reserva, **Queijaria Sítio das Oliveiras, inscrita no CNPJ nº XXX.318.671/XXX-XX**, em decorrência da desistência formal e voluntária da empresa **Cevatta Puro Malte Indústria e Comércio**, inscrita no CNPJ nº XXX.049.912/XXX-XX, originalmente classificada.

3. A empresa convocada deverá manifestar seu interesse a partir da presente publicação, por meio do e-mail [gdcpa.agricultura@goias.gov.br](mailto:gdcpa.agricultura@goias.gov.br) e/ou pelo telefone (62) 3201-8992. Ademais, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, parceiro responsável pela execução da consultoria especializada, realizará contato formal para dar início ao processo de contratação. Caso a empresa convocada não tenha interesse em participar do projeto, deverá comunicar formalmente a esta Secretaria.

4. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a SEAPA pelo e-mail [gdcpa.agricultura@goias.gov.br](mailto:gdcpa.agricultura@goias.gov.br) e/ou pelo telefone (62) 3201-8992.

**COMISSÃO ESPECIAL DO DO PROJETO DE PROMOÇÃO DA MELHORIA  
DA QUALIDADE DAS AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE DO  
ESTADO DE GOIÁS**

**(PORTARIA Nº 219/2025 - SEI Nº 86335267)**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GUSTAVO UMBELINO LOUSA, Gerente**, em 12/05/2026, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89899697** e o código CRC **458DC00D**.

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIA RUA 256 256 Qd.117 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - (62)3201-8992.
---



Referência: Processo nº 202617647000604



SEI 89899697